



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.374-COMPLEMENTAR - | Aquidauana - MS | terça-feira, 23 de abril de 2024 - 1 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES.....	1
PODER EXECUTIVO	1		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO Nº 66/2024.

O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste **retificar** o “AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 66/2024” que consta no processo e que foi disponibilizado no site oficial www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes na aba “Aviso de Contratação Direta” e também publicado na página 02 do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 23/04/2024. A presente retificação se faz necessária em razão de que por um lapso consta inclusive solicitação de documentos indevidos, sendo necessário portanto promover a presente retificação ao referido “AVISO” da seguinte forma:

a) No item 04,

onde se lê: “*Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN*”.

leia-se: “*Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS*”.

b) Excluir o item 06 por não ser pertinente ao tipo de objeto.

c) No item 08,

onde se lê: “*Caso a vencedora não apresente o documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante. A prorrogação do prazo somente será permitida no caso de haver apenas uma interessada habilitada*”.

leia-se: “*Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente todos os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante*”.

As demais disposições ficam inalteradas, inclusive a data de encerramento do recebimento de propostas por entendermos que as alterações não afetam a elaboração da mesma.

Aquidauana/MS, 23 de Abril de 2024.

Camila Izidora Escobar da Silva Brito
Núcleo de Compras – Matrícula 21.578

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br